



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 5 de março de 2013

Ano II Edição nº 17/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012 SIM/AM, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.423.582/0001-93**, neste ato, representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS FAVARIN**, inscrito no CPF sob o nº 279.992.119-15 e portador do RG nº 1.600.491 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO PRESENCIAL DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 781/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012 SIM/AM, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA ANA CLAUDIA A. SIQUEIRA PIRES.

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO PRESENCIAL DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante na quarta cláusula do contrato originário, passando a encerrar-se aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (21/04/13).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 782/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO PRESENCIAL DE FAXINAL.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil treze (20/02/13).

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA ANA CLAUDIA A. SIQUEIRA PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.439.657/0001-03**, neste ato, representada pelo Sr. **HEDUY ROBERTO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 956.568.989-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 781/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO PRESENCIAL DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO PRESENCIAL DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante na quarta cláusula do contrato originário, passando a encerrar-se aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (21/04/13).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 781/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO PRESENCIAL DE FAXINAL.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil treze (20/02/13).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA A. SIQUEIRA PIRES

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 5/2013**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, terça-feira, 5 de março de 2013

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Ano II Edição nº 17/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: SAUBER QUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 12.157.539/0001-38
Endereço: RUA SAO PAULO, 381, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 63.811,48 (sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	DETERGENTE SUPER CONCENTRADO 5 LTS	SAUBER	GALÃO	36,00	12,0000	432,00
2	DESINFETANTE 2 LTS	SAUBER	UND	12,00	4,2000	50,40
3	ALVEJANTE PÓ 20KG	HIPOCLO R-15	UND	20,00	160,0000	3.200,00
4	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 60 MTS C/ 64 ROLOS	SIRIUS	FARDO	40,00	65,0000	2.600,00
5	LUVA BORRACHA MÉDIA	NOBRE	PARES	100,00	2,9000	290,00
6	PANO DE CHÃO ALVEJADO	SAUBER	UND	120,00	5,0000	600,00
7	DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 05LTS	SAUBER	GALÃO	36,00	10,8300	389,88
8	RODO SCHOTH BRIDE	SAUBER	Und	24,00	8,5000	204,00
9	SABONETE LÍQUIDO REFIL 2LTS	SAUBER	Und	24,00	8,5000	204,00
10	DETERGENTE EM PÓ 20KG	PLURON 964-L	SACO	20,00	350,0000	7.000,00
11	DETERGENTE UMECTANTE 20KG	PLURON 961-L	UND	20,00	385,0000	7.700,00
12	AMACIANTE 20LTS	SAUBER	UND	20,00	45,0000	900,00
13	ÁGUA SANITÁRIA 05 LTS	SAUBER	GALÃO	36,00	8,0000	288,00
14	VASSOURA DE NYLON	SAUBER	UND	72,00	8,5000	612,00
15	HIPOCLORITO A 12% 5LTS	SAUBER	GALÃO	60,00	15,0000	900,00
16	SACO LIXO PRETO 100 LTS M 0,7 C/ 100UND	SAUBER	FARDO	50,00	50,0000	2.500,00
17	SACO LIXO PRETO 60 LTS M0,5 C/ 100UND	SAUBER	FARDO	50,00	38,0000	1.900,00
18	SACO LIXO HOSPITALAR 100LTS M 0,7 C/ 100UND	SAUBER	FARDO	50,00	110,0000	5.500,00
19	SACO LIXO HOSPITALAR 60LTS M 0,5 C/ 100UND	SAUBER	FARDO	50,00	63,5000	3.175,00
20	NEUTRALIZANTE EM PÓ 20KG	PLURON 949-L	UND	16,00	210,0000	3.360,00
21	PAPEL TOALHA BRANCO 2D C/ 1000FLS	NOBRE	FARDO	200,00	15,0600	3.012,00
22	RODO DE ESPUMA 25CM	SAUBER	UND	48,00	5,5000	264,00
23	RODO DE MADEIRA 40CM	SAUBER	UND	48,00	10,0000	480,00
24	MULTIUSO CONCENTRADO 5 LTS	SAUBER	UND	12,00	25,0000	300,00
25	SABONETE LÍQUIDO 5LTS	SAUBER	GALÃO	36,00	25,0000	900,00
26	SACO DE LIXO PRETO 20LTS C/ 100UND	SAUBER	FARDO	50,00	11,5000	575,00
27	IMPERMEABILIZANTE 5LTS (CERA)	PLURON MAX BRILHO AT	GALÃO	24,00	140,0000	3.360,00
28	SELADOR 5LTS	KARINA	GALÃO	24,00	79,8000	1.915,20

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
29	ESPONJA DUPLA FACE	BETTANIN	UND	200,00	0,9500	190,00
30	FIBRA USO GERAL	BETTANIN	UND	200,00	35,8500	7.170,00
31	SABONETE BACT. 5LTS	PLURON 144-A SEPT	GALÃO	24,00	59,0000	1.416,00
32	REMOVEDOR CONC 5 LTS	STRONG	GALÃO	24,00	51,0000	1.224,00
33	DETERGENTE SUPER CONCENTRADO 5 LTS	SAUBER	GALÃO	24,00	50,0000	1.200,00

Valor Total Homologado: R\$ 63.811,48

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 63.811,48 (sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de março de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 805/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 5/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: SAUBER QUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 12.157.539/0001-38

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Global: R\$ 63.811,48 (sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 05 de março de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br